



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Secod
EM
20/03/07
PC

REQUERIMENTO Nº 515 /2007
(Do Sr. Deputado Fernando de Fabinho)

Solicita inclusão na pauta de votações da Proposta de Emenda à Constituição de nº 457/2005, que trata do limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso 14, combinado com o art. 86, parágrafo 3º, do Regimento Interno, inclusão na pauta de votação da Câmara dos Deputados, da proposta de Emenda à Constituição de nº 457/2005, relativa ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público.

JUSTIFICAÇÃO

Esta matéria é de extrema importância e relevância, um vez que não podemos prescindir de mão-de-obra especializada e, ao retardar a idade para a aposentadoria compulsória, podemos contar com o trabalho de pessoas valorosas, dispostas e aptas a prestar sua colaboração em prol do desenvolvimento do País, motivo pelo qual solicito preferência à matéria, colocando-a na pauta de votações desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, de março de 2007.

Deputado Fernando de Fabinho
PFL/BA

14 MAR 2007



440F68A400